



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2025

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O
EVENTO "O MAIOR FESTIVAL DE
QUADRILHAS JUNINAS DO MUNDO"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Campina Grande-PB o evento "O Maior Festival de Quadrilhas Juninas do Mundo".

Art. 2º Fica instituído que a realização do evento "O Maior Festival de Quadrilha Junina do Mundo" será promovida pelo Grupo de Cultura Popular Quadrilha Junina Moleka 100 Vergonha, inscrito sob CNPJ nº 07.503.421/0001-84.

Art. 3º O evento "O Maior Festival de Quadrilhas Juninas do Mundo" será realizado anualmente durante o período junino, dentro da programação do Maior São João do Mundo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em
02, Abril de 2025.**

SEVERINO DA PRESTAÇÃO

Vereador



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAUJO)
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa incluir no calendário oficial de eventos do Município de Campina Grande-PB o evento "**O Maior Festival de Quadrilhas Juninas do Mundo**", promovido pelo Grupo de Cultura Popular Quadrilha Junina Moleka 100 Vergonha.

A iniciativa tem como objetivo fortalecer e valorizar a cultura popular nordestina, reconhecendo a relevância das quadrilhas juninas como patrimônio imaterial e elemento essencial do **Maior São João do Mundo**. O festival reúne grupos de quadrilhas de diversas regiões, promovendo o intercâmbio cultural, incentivando a economia local e fomentando o turismo, consolidando Campina Grande como referência nacional e internacional nas festividades juninas.

Além do impacto cultural, a oficialização do evento no calendário municipal possibilita maior organização, apoio institucional e reconhecimento formal por parte do poder público, garantindo sua continuidade e crescimento.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposta, reforçando o compromisso com a valorização das nossas tradições e o fortalecimento do São João de Campina Grande.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em
02 de abril de 2025.**

SEVERINO DA PRESTAÇÃO

Vereador